



CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MARANHÃO

ESTADO DO MARANHÃO

INDICAÇÃO Nº 095/2025

Ilmo. Srº. Presidente da Câmara Municipal de Lajeado Novo- MA,
Nos termos do Artigo 121 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lajeado Novo,
solicito que seja encaminhado o chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL ITAIRES ANDRADE, QUE
DETERMINE AO SETOR COMPETENTE A ABERTURA DE UMA VIA PÚBLICA EM PASSAGEM BOA,
NA AVENIDA CENTRAL, EM FRENTE À RESIDÊNCIA DO SENHOR ANDRÉ, COM DIREÇÃO AO
POSTO DO GAÚCHO.

JUSTIFICATIVA:

INDICAÇÃO TEM POR OBJETIVO ATENDER UMA REIVINDICAÇÃO DOS MORADORES DA
LOCALIDADE, QUE SOLICITAM A ABERTURA DESSA VIA PARA FACILITAR O ACESSO E
MELHORAR A MOBILIDADE URBANA.

Certo de ser atendido, de já agradeço.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO-MA, AOS 31 DIAS DO MÊS
DE OUTUBRO DE 2025.

DANIEL SANTOS SIRQUEIRA
Vereador